

**LEI Nº 1.282-03/2011**

**DÁ A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUA JOSÉ BRENTANO A VIA PÚBLICA, SITO NESTA CIDADE DE COLINAS, e dá outras providências.**

**GILBERTO ANTÔNIO KELLER, Prefeito Municipal de Colinas/RS**, no uso de minhas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Dá a denominação oficial de **Rua José Brentano**, a via pública sem nome, sito nesta cidade de Colinas, que faz esquina com a Rua Parobé, conforme indicada no croqui anexo, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE COLINAS/RS**, 21 de março de 2011.

**GILBERTO ANTÔNIO KELLER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças